DECRETO Nº 187, DE 17 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.118

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$318.121,94 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 318.121,94

Superávit Financeiro

02 09 02 Fundo Municipal de Ensino

186 12.361.0012.2044.0000 Desenvolvimento do Fundeb 318.121,94

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 02 000 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

264 000 EDUC.FUNDEB MAGISTÉRIO/Prof.Educ.Ano Ant

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 318.121,94

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA ALIANCA, 17 de abril de 2025

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini

Diretor de Finanças